

CONSULTA SIMULAÇÃO PROGRESSÃO QPM

A partir do dia **06/11/2024** será disponibilizado a para consulta a primeira simulação do processamento das progressões dos professores e pedagogos que têm direito a adimpli-la neste ano de 2024.

Neste sentido, solicitamos a todos que verifiquem em “cursos realizados” se os cursos foram devidamente registrados, em especial os cursos realizados pela Escola de Gestão, que até o 1º Semestre de 2024 migraram automaticamente para o sistema, mas que, muitas vezes, por erro de cadastro do servidor ou outros motivos, podem não ter migrado de forma automática, necessitando interferência. Deverá também consultar em “promoção/progressão” o carregamento correto dos cursos para fins de pontuação para a progressão. Os períodos a serem observados são:

2º Semestre de 2022 / 1º Semestre de 2023
2º Semestre de 2023 / 1º Semestre de 2024

É importante ressaltar que para fins de progressão serão considerados exclusivamente os períodos acima.

Nesse sentido, os trâmites relacionados a esta ação deverão seguir o seguinte fluxo:

1. O servidor deverá observar se os cursos se encontram devidamente registrados em seu RG e se sentir falta de algum curso, verificar a validade dos quais tenha sentido falta, ou seja, se atendem os dispostos na Resolução nº 3659/2024 - GS/SEED e na Resolução nº 3660/2024 - GS/SEED, e se foram realizados nos semestres anteriormente mencionados. Observado isso, deverá realizar a ação, de acordo com a situação:

a) deverá ser encaminhado ao NRE um e-mail, comprovando a conclusão do curso, caso tenha sido realizado pela Escola de Gestão. O NRE realizará a análise e encaminhará para a confirmação da CCD.

b) se for um curso que tenha sido protocolado, deverá informar ao NRE de jurisdição o número do protocolo de solicitação de registro, que o resgatará e investigará o ocorrido por meio da consulta ao cadastro do curso no RG do servidor e sua devida confirmação pela CCD. Em casos onde seja necessário, o técnico do NRE deverá entrar em contato com o técnico responsável por seu Núcleo na CCD, para que seja analisada a situação e sejam tomadas as devidas providências.

ESTA CONFERÊNCIA DEVERÁ SER REALIZADA ATÉ AS 18:00 HS DO DIA 08/11/2024.